

ATO Nº 192/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41795	143222017	Alexandre Bezerra do Nascimento	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Engenheiro Eletricista	28/03/19
41796	143402017	André Bonamigo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	29/03/19
41794	143372017	Anielle Alves Moraes Eugenio	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	28/03/19
41801	1652016	Érica Fernandes de Oliveira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	28/03/19
41797	141542017	Laís Mattioni Neves	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	30/03/19
41799	143232017	Lunara da Rosa Campos	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Almoxarife	28/03/19
41800	143302017	Maíra Francisca dos Santos Nienow	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Jornalista	28/03/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 3 de abril de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 17/04/2019

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 16 / 04 / 2019

Servidor

Vitor Felipe Bastos de Arruda
Matrícula: 42.483
GEPAP/SUGPI/SGR